

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012004/2026**INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-160626****Tipo:** CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV

Assunto: O presente instrumento é a INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, PARA PARTICIPAR DO 24º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV E 3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA QUE, COM CERTEZA SERÁ UM EVENTO MUITO ESPECIAL, ONDE TEREMOS AS MAIORES AUTORIDADES PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL E DO MUNDO, ALÉM DA EQUIPE TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS ENTRE OUTROS. que acontecerá no período de 16 a 18 de setembro de 2026, na cidade de foz do Iguaçu/PR.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento/):**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

LILIANE GOMES AZEVEDO

Função:

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Nome Completo:**

LILIANE GOMES AZEVEDO

Matrícula:

0060472

Cargo:

Departamento de Financeiro e Contabilidade - DFC

Lotação:

DFC

Telefone:

(91) 99375-0166

E-mail:

financeiro@ipmb.breves.pa.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

LILIANE GOMES
AZEVEDO:7604620
6200**LILIANE GOMES AZEVEDO**

Solicitante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

I - Capacitar e qualificar os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n. 14.133/2021.

II – Aquisição de INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, PARA PARTICIPAR DO 24º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV E 3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA QUE, COM CERTEZA SERÁ UM EVENTO MUITO ESPECIAL, ONDE TEREMOS AS MAIORES AUTORIDADES PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL E DO MUNDO, ALÉM DA EQUIPE TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS ENTRE OUTROS, para 08 (oito) inscrições, no valor total de R\$: 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

I - A capacitação contínua dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, enquanto responsabilidade da Alta Gestão da Administração Pública na gestão por competências e na governança das contratações é essencial, especialmente à luz da Lei n. 14.133/2021 ([art. 7º; inciso X do § 1º do art. 18 e inciso I do § 3º do art. 169, da Lei n. 14.133/2021](#)). Essa necessidade surge devido à mudança na legislação, novas práticas de mercado, e a evolução tecnológica que impactam diretamente as contratações públicas. Os servidores devem estar atualizados quanto às melhores práticas, normativas e procedimentos legais relacionados, notadamente, à gestão e fiscalização de contratos. Além disso, a capacitação ajuda a minimizar riscos legais, econômicos e financeiros, garantindo que os contratos sejam gerenciados e fiscalizados de forma eficiente e transparente. A formação contínua também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a análise de riscos, negociação, e resolução de conflitos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - **Melhoria na Eficiência e Eficácia:** Capacitação adequada leva a uma gestão mais eficiente dos contratos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

II - **Redução de Riscos Legais e Financeiros:** Servidores bem treinados estarão mais aptos a identificar e mitigar riscos, evitando assim problemas legais e financeiros.

III - **Aumento da Transparência:** A capacitação contribui para a transparência nas contratações, promovendo a confiança pública na gestão dos recursos.

IV - **Conformidade com a Legislação:** Garante que os processos de contratação estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo a nova Lei de Licitações e Contratos.

V - **Desenvolvimento de Competências:** Aprimora competências essenciais como negociação, análise de contratos e resolução de conflitos.

VI - **Governança Aprimorada:** Contribui para a governança das contratações, com processos mais claros e responsáveis.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

I - Encaminho ao DFC Departamento Financeiro e Contabilidade, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar nº 003/2026 para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

II - Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: SILVANA GONÇALVES GAIA

Suplente: CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA – Equipe de Apoio

Suplente: ERLON YENDI CALDAS FERREIRA – Equipe de Apoio

Breves/PA 08 de junho de 2026

LILIANE GOMES
AZEVEDO:7604
6206200

Assinado de forma digital por LILIANE
GOMES AZEVEDO:76046206200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41367161000103, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=LILIANE
GOMES AZEVEDO:76046206200

LILIANE GOMES AZEVEDO
Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC

Autorizo, em 08 de junho de 2026

DORALICE CAMARA
DE ALMEIDA:
23453125215

Assinado digitalmente por DORALICE
CAMARA DE ALMEIDA:23453125215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=31075512000140, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=DORALICE CAMARA DE
ALMEIDA:23453125215
Razão: Eu sou o autor deste documento

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)